

1. LAVRATURA

TN/CSB/0127/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: **03/04/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município Penaforte

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0742/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0019/2012

CONSTATAÇÃO - C2

No Tratamento

- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.

Nos Reservatórios

a) No reservatório RAP-02 observou-se:

- Ausência de identificação.

b) No reservatório RAP-03 observou-se ausência de identificação.

c) No reservatório REL-01 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Ausência de identificação;
- Sinais de vazamento;
- Presença de ninho de pássaros na entrada da abertura de inspeção.

d) Não foi apresentado o cronograma de limpeza e desinfecção dos reservatórios de Penaforte e não há registro da realização das mesmas.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Penaforte.
- Na adutora de água tratada verificou-se um medidor proporcional sem caixa de proteção e registro com caixa danificada, ambos totalmente alagados.

Na RDA

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Penaforte está desatualizado. A última atualização foi efetuada em fevereiro/2010 e, de acordo com os Representantes do Núcleo, houve ampliação de rede após essa data.
- Não foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição.
- Na rede de distribuição de Penaforte existem 17 (dezessete) registros de descarga. Foram vistoriados 8 (oito) desses registros e observou-se que os das Ruas Josivaldo Matias Leite e Zacarias Mine estavam em condições inadequadas.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias